

SOLICITAR DESABILITAÇÃO

É importante zelar pelo cadastro dos servidores municipais indicados no convênio ITR. Servidores que não estejam mais atuando nas atividades relacionadas ao convênio devem ter seus acessos aos sistemas ITR excluídos, por meio da solicitação de desabilitação.

DESABILITAÇÃO TEMPORÁRIA

1. O prefeito deverá acessar o Portal ITR, escolher o menu USUÁRIO, em seguida: HABILITAR/DESABILITAR SERVIDOR.



2. Escolha a opção: DESABILITAÇÃO



The image shows a form titled 'Habilitar/Desabilitar Servidor'. The 'TIPO DE SOLICITAÇÃO' section has two radio buttons: 'Habilitação' (selected) and 'Desabilitação'. A red arrow points to the 'Desabilitação' option. Below this is the 'IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO' section with a table of user information.

CPF	Nome	Código do Município	MATRÍCULA
	XBMGSRZ TFWVWH ZOERN	2027	8652
Tipo	Local de Trabalho	Telefone(DDD/Número/Ramal)	Endereço de Correo Eletrônico
Externo	GUARABIRA / PB	(98) 56200-0120	FULANO@GMAIL.COM
Cargo Efetivo	Cargo Em Comissão/Função/Encargo	CNPJ da Entidade de Origem	
-	FISCAL		

3. Preencha o formulário de desabilitação, assine o formulário digitalmente e solicite a juntada no processo de acompanhamento do convênio.

DESABILITAÇÃO DEFINITIVA

Siga os mesmos procedimentos no caso de desabilitação temporária. Nesse caso, solicitamos juntar o formulário de desabilitação ACOMPANHADO DE OFÍCIO detalhando o motivo do pedido da desabilitação definitiva.